

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.612

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Lucio Botelho Bastos, atual Rua 15, Balneário de Ipitangas no bairro de Ipitangas – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lucio Botelho Bastos, a atual Rua 15, que se inicia na Av. Araruama e termina na Alameda "3", no Balneário Ipitangas, no bairro de Ipitangas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 060/2024.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.613

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Praia da Biscaia, no Loteamento Vilatur Saquarema, na localidade do bairro Vilatur – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia da Biscaia, que se inicia na Av. Jacarepiá do Norte, e termina na Rua Praia dos Marinheiros, no Loteamento Vilatur Saquarema, localizado no bairro Vilatur – Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 074/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.614

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Elis Regina, antiga Rua A, no loteamento Santa Clara 2, no bairro Jardim – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Elis Regina, antiga Rua A, que se inicia na Rua Cel. João Catarino e segue por toda extensão (Rua Sem Saída) no Loteamento Santa Clara 2, localizado no bairro do Jardim – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 075/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.615

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Zero, no loteamento remanescente balneário Jaconé, na localidade do bairro de Jaconé – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zero, que se inicia na Rua 96 e termina na Rua 89, no bairro de Jaconé – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 084/2024.

Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.616

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua das Carambolas no bairro de Madressilva – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Carambolas que se inicia na Rua José Olímpio de Souza, e termina na Rua Orélio de Oliveira, localizada no bairro da Madressilva – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 086/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.617

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Lei nº 2.441 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Professor Denir Costa (antiga Rua A), no Loteamento Sítios de Rio Seco, no bairro do Rio Seco, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.441 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Professor Denir Costa (antiga Rua A), no Loteamento Sítios de Rio Seco, no bairro do Rio Seco, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 103/2024.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Comunicação Social

Élida da Silva Alves (interina)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	05
Procuradoria Geral do Município.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06



DECRETO Nº 2.861 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.008.686,85 (um milhão, oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Transporte e Serviços Públicos, de Segurança e Ordem Pública, e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e no da Criança e do Adolescente no valor total de R\$ 1.008.686,85 (um milhão, oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1262	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.01.00.00	170401	8.436,85	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	160.000,00	-
1161	16.020.10.302.0015.2.117	3.3.90.30.05.00.00	160000	16.000,00	-
697	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.30.45.00.00	155000	35.000,00	-
797	09.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
193	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.32.99.00.00	150000	1.250,00	-
1484	17.002.06.181.0014.2.129	3.3.90.39.10.00.00	270500	688.000,00	-
462	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.39.06.00.00	150001	50.000,00	-
1264	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	8.436,85
1070	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.14.05.00.00	150002	-	60.000,00
1169	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.02.00.00	160000	-	16.000,00
647	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	35.000,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	50.000,00

292	07.020.08.123.0017.2.159	3.3.90.39.81.00.00	150000	-	1.250,00
1486	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.10.00.00	270500	-	688.000,00
434	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.14.05.00.00	150001	-	50.000,00
1042	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.03.00.00	150002	-	100.000,00
TOTAL:				1.008.686,85	1.008.686,85

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.282 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor municipal Paulo Roberto de Azevedo Miranda, Fiscal de Posturas, matrícula nº 49166, a Função Gratificada do Executivo – FGE–8, para exercer a função de Diretor Adjunto de Fiscalização de Posturas, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sem prejuízo do exercício de seu cargo de provimento efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.283 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor municipal Saulo Muniz Bravo, Guarda-Vidas, matrícula nº 61760, a Função Gratificada do Executivo – FGE–8, para exercer a função de Subcomandante do Corpo Marítimo, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sem prejuízo do exercício de seu cargo de provimento efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.284 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Psicólogo, pela exoneração a pedido, da Servidora Kimberly Inaiara Veiga Freitas dos Anjos, matrícula nº 8716, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 15.828/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – UASG 985909

Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoa física do tipo A3 (com token), homologado pela ICP-Brasil com validade de 36 (trinta e seis) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 9.317/2024.

Data final de Apresentação de Propostas: 09/09/2024 às 10h horário de Brasília.

Prazo de Disputa: 06 horas.

Obs.: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 30 de agosto de 2024.

Guilherme Castro
Agente de Contratação.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90025/2024 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 047/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 12/09/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 30 de agosto de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90026/2024 – UASG 985909

Objeto: Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, conforme processo administrativo nº 10.742/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 13/09/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 30 de agosto de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 101/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1471, de 30 de julho de 2024.

Processo Administrativo nº 10.700/2022 Partes: Município de Saquarema e Selten 2000 Engenharia e Comércio LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de rede de dados em edifícios municipais, com serviço de infraestrutura elétrica e lógica e locação dos equipamentos necessários, como gerador, dispositivos de proteção elétrica, roteador, switch, access point, rack, patch painel, nobreak e monitoramento destes equipamentos no período de 8 horas diurnas, 5 dias por semana, operando em seu ambiente de trabalho, disponibilizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual, para atender as necessidades do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 178/2022

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 101/2023

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 13.882/2024 Contrato nº 052/2024.

Objeto: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a empresa 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41, que tem por objeto a realização do evento “Saquarema Surf Festival 2024” no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a prestação de contas apresentada pela empresa 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41, referente ao exercício de 2024, no processo

administrativo nº 4.740/2024.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.157/2024

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa B A Oss Produções ME – CNPJ nº 08.328.470/0001-90, situada na Rua Ana Silvia, 60 – Jardim Nova Cachoeira, Cachoeira Paulista/SP, para fins de show com apresentação artística do cantor Brais Oss, a realizar-se no dia 07/09/2024, as 21h, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ, para o evento Nossa Senhora de Nazareth, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

Processo Administrativo nº 18.641/2023 Modalidade: Concorrência Pública nº 023/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa de serviços especial de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Trinca Ferro e outras, no bairro Barra Nova, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$

31.559.150,77 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.641/2023

Contrato nº 111/2024.

Objeto: Contratação de empresa de serviços especial de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Trinca Ferro e outras, no bairro Barra Nova, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Ficam designados os servidores Lucas Silva Bigonha – matrícula nº 961400-2 e Manoel Augusto Carvalho de Faria – matrícula nº 962339-1, para exercerem a função de fiscal titular e Sávio Dias Azeredo – matrícula nº 9502441-2, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de agosto de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 535/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: MFC Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36.

Objeto: Aquisição de sacolas para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 79.648,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.24.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 535/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: V&W Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 21.881.265/0001-16.

Objeto: Aquisição de garrafas para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.24.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 535/2024.

Contrato nº 011/2024, e nº 012/2024 (FMAS).

Objeto: Aquisição de sacolas e garrafas para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Luiz Claudio dos Santos Bastos – matrícula nº 960.275-3, para exercer a função de fiscal como titular e Claydson Silva de Assis Faria – matrícula nº 8.085-1, para exercer a função de fiscal como suplente dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Atenção à Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos 88, II, 70-A, e,

Considerando o advento da Lei 13.257 de 8 de março de 2016 (Estatuto da Pri-



meira Infância), que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Considerando que o artigo 5º do Estatuto da Primeira Infância estabelece que “constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica”;

Considerando que o artigo 7º da mesma Lei, reza que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, nos respectivos âmbitos, comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos”;

Considerando que em nosso Município foi criada Comissão de elaboração do Plano Municipal de Atenção à Primeira Infância, de forma Intersetorial;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atenção à Primeira Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia
Presidente do CMDCA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIVULGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Nos autos do processo nº 0000423-19.2016. 8.19.0058, que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Saquarema-RJ.

Pelo presente, o Município de Saquarema torna público que a sentença proferida nos autos do processo nº 0000423-19.2016. 8.19.0058 declarou a nulidade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016. Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Claudius Valerius Malheiros Barcellos
Procurador Geral do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 040/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Sektor Publicidade Soluções e Serviços LTDA – CNPJ nº 11.703.763/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo impressão e acabamento de material gráfico, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, visando suprir as necessidades desta casa legislativa.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 173.735,08 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

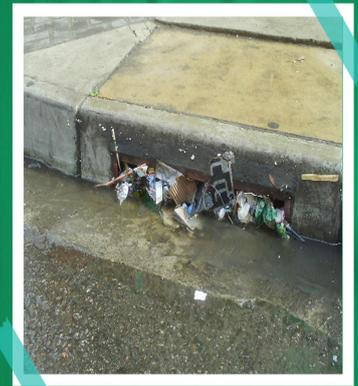
ND 3.3.90.39.63.00.00.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA



Faça a sua parte!

DAR SETA PODE EVITAR MUITOS ACIDENTES

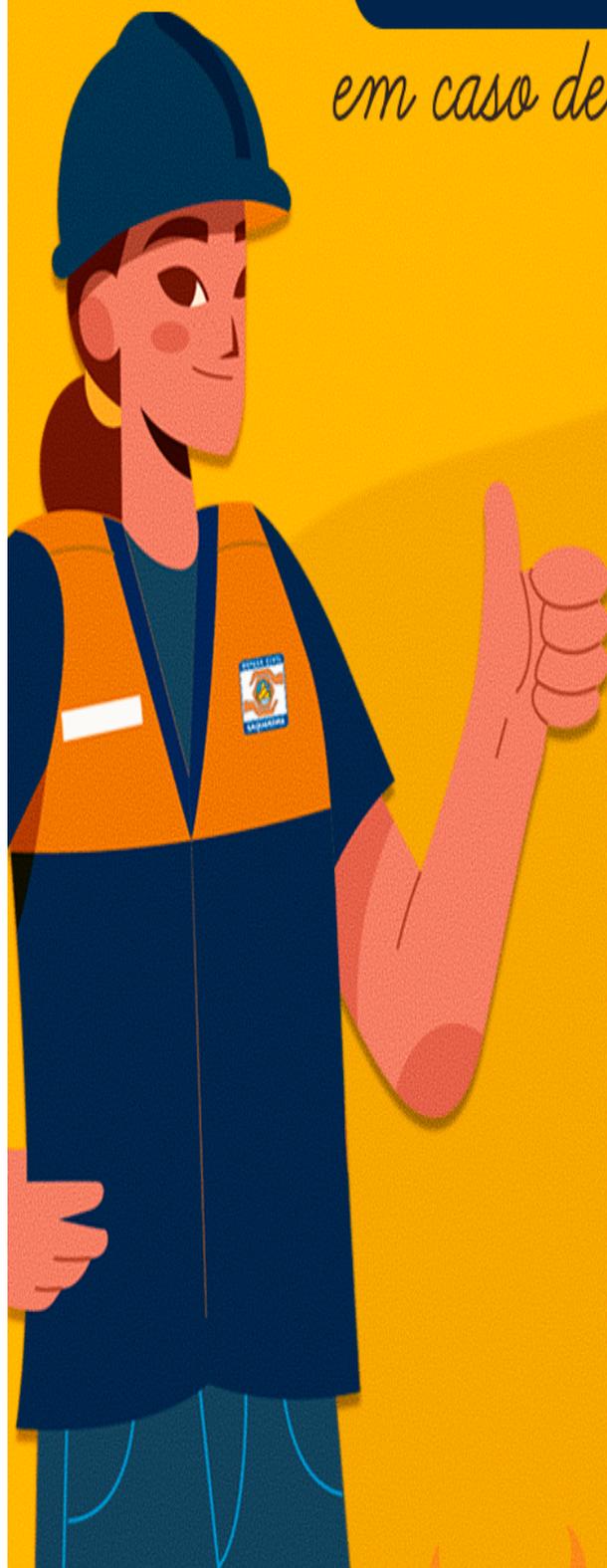


No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

 dicas da 

Defesa Civil

em caso de incêndios florestais



Nunca tente combater um incêndio florestal sozinho.



Siga as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.



Aumente a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.



Planeje atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.